



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal



Manaus, terça-feira 06 de julho de 2021

Ano IX, Edição 1479 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011/2021 – PP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021.10000.10718.0.001180;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. nº 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 339030 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de julho de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/07/2021 15:58:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C3F9623000A91E5 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: 2021.10000.10718.0.001120

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Instituto Amazonense de Direito Aplicado.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, todos da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO que a empresa Instituto Amazonense de Direito Aplicado é dotada de notória especialização para prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa Instituto Amazonense de Direito Aplicado, para ministrar curso de atualização da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), para 30 (trinta) participantes, a ser realizado neste Poder Legislativo, no período de 12

a 14 de julho de 2021, no valor de R\$ 27.497,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 06 de julho de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 06 de julho de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AA41D7A5000A91E3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

(*) EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 009/2021.

FUNDAMENTO: Processo n. 2021.10000.10718.0.000701 dispensa de licitação considerando o disposto no art. 24, inciso IV, da lei N°8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de portaria nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos, conforme o Contrato 009/2021

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: Global de R\$ 829.326,66 (oitocentos e vinte nove mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, na classificação: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181.0000; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33903701 – Apoio Administrativo, Técnico E Operacional, Nota de Empenho: 2021NE00271, no valor de R\$ 829.326,66 (oitocentos e vinte nove mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e o Sr. **CARMONA DE OLIVEIRA FILHO** pela empresa NORTHSHEP REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA .

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

(*) republicado por ter saído com incorreção